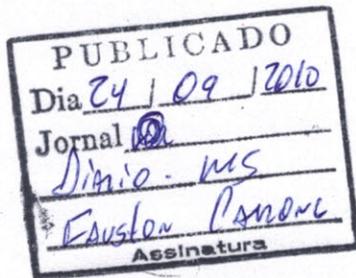




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.010 / 2010

Concede Licença ao Servidor Sr. **Pedro Viana**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 19/08/2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Pedro Viana**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2010.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Setembro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal